

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 05 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0309

Página 1

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

CONVOCA: APROVADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada para a vaga de Estágio na área de ENGENHARIA CIVIL, a Senhora **KAMILA MONTEIRO DE CARVALHO**, para comparecer no prazo de cinco dias, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante que está em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 05 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2021

CONVOCA: APROVADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada para a vaga de Estágio na área de CONTABILIDADE, a Senhora **VANIA NUNES BERNARDO CARDOSO**, para comparecer no prazo de cinco dias, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do

Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante que está em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 05 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2021

CONVOCA: APROVADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata classificada para a vaga de Estágio na área de PSICOLOGIA, a Senhora **IZADORA CÁSSIA SANCHES**, para comparecer no prazo de cinco dias, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante que está em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 05 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 05 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0309 Pagina 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2021

CONVOCA: APROVADOS EM
PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO Nº 04/2021 PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO:

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato classificado para a vaga de Estágio na área de FARMÁCIA, o Senhor **JOÃO CARLOS ESPÓSITO NETO DA SILVA**, para comparecer no prazo de cinco dias, na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito à Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (Cópia);
- Título de Eleitor (Cópia);
- C.P.F. (Cópia);
- Uma Foto 3X4 (recente) (Cópia);
- Comprovante de residência atual (Cópia);
- Certidão de nascimento (se for solteiro) (Cópia);
- Certidão de Casamento (se for casado) (Cópia);
- Comprovante que está em dia com a obrigação Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais;

Salto do Itararé, 05 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 05 de julho de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0309

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 13/2021

Súmula: Homologa o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 01/2021** e dá outras providências,

Critérios de Desempate:

- a) Maior Idade;
- b) Obter maior nota em especialização acadêmica;
- c) Obter maior nota no tempo de serviço prestado na Contabilidade Pública;
- d) Por sorteio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021 de 04 de junho de 2021, e retificação devidamente publicada,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica homologado o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2021, de 04 de junho de 2021, e retificação devidamente publicada, para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR, de um contador até a realização de concurso público, em razão do falecimento do Contador Efetivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º: A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos conforme interesse e conveniência da administração da Câmara Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2021.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, 05 de julho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO ÚNICO

| C | CANDIDATO(A) | GCC | OG | EA | AA | EP | PF | DN |
|----|-------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|------|------------|
| 1º | ADAUTO VIEIRA | 50,0 | 0,0 | 5,0 | 3,0 | 3,0 | 61,0 | 07/04/1977 |
| 2º | ALEKSANDER RODRIGUES FERREIRA | 50,0 | 0,0 | 5,0 | 3,0 | 3,0 | 61,0 | 01/11/1993 |
| 3º | CLAUDINEI FERREIRA LÚCIO | 50,0 | 5,0 | 0,0 | 1,0 | 3,0 | 59,0 | 09/05/1971 |
| 4º | VERÔNICA GARCIA VEIGA FURTADO | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3,0 | 53,0 | 16/04/1992 |
| 5º | GABRIEL ANCELMO BETO | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50,0 | 15/04/1989 |
| 6º | ELSO DE LIMA RODRIGUES LÚCIO | 50,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50,0 | 16/08/1990 |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

Ementa: Edital para contratação de um contador para o Departamento Contábil da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021, de 02 de julho de 2021, devidamente publicada,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o primeiro colocado na classificação final do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021, conforme Resultado Final de 02 de julho de 2021, para o EMPREGO TEMPORÁRIO de CONTADOR, o Senhor **ADAUTO VIEIRA**, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, localizada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, n 961, Centro, o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, munido de toda a documentação constante no item 16.4 do Edital a saber:

- I- Fotocópia autenticada do RG - Carteira de Identidade;
- II- Fotocópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CTPS - Carteira de Trabalho;
- VI- Fotocópia autenticada do PIS/PASEP;
- VII- Comprovante de Residência atualizado;
- VIII- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo e inscrição regular no CRC;
- IX- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI- 02 Fotos 3x4;
- XII- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- XIII- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;
- XIV- Atestado Médico de Aptidão;

- XV- Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- XVI- Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- XVII- Formulário de Cadastro de Pessoas;
- XVIII- Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver.
- XIX- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda.

Art. 2º. O exame médico para a realização do atestado médico de aptidão física e mental deverá ser realizado até o dia da entrega das documentações, conforme previsão no Edital, ficando a encargo do candidato todos os custos para sua realização.

Art. 3º. Os demais documentos constantes no item 16.4 do edital, necessários para a contratação, deverão ser retirados na secretaria da Câmara Municipal podendo ser preenchidos no momento da entrega das demais documentações exigidas.

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, 05 de Julho de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA